



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2024

DENOMINA “MIRANTE ANNA CATHARINA ORTIGOSA SPAULONCI” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada “**ANNA CATHARINA ORTIGOSA SPAULONCI**” o mirante localizado no prolongamento da Avenida Chafic Mucare, à margem direita do Rio Tietê, à 150 metros da rotatória Chafic Mucare.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024.

Os Vereadores:

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ADRIANO TESTA

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

JOSÉ CARLOS FANTIN

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H3V72EUK4S9KTRMV>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H3V7-2EUK-4S9K-TRMV